



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA / PROFMAT**

Resultado do Exame Nacional de Acesso para ingresso no PROFMAT/UFRPE em 2024
(ENA/UFRPE 2024)

Seguem abaixo as listas, elaboradas de acordo com os Itens 2.2 e 2.3 do Edital N° 17, dos candidatos Classificados, Aprovados no ENA/UFRPE 2024.

Na apuração do resultado abaixo, tendo em vista os empates ocorridos, foi considerado o Item 6.4 do Edital N° 17.

1. Lista dos candidatos classificados para acesso ao PROFMAT/UFRPE 2024, em ordem alfabética, formada por candidatos professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática, com melhores notas totais dentre os candidatos que obtiverem a nota mínima para a aprovação.

Lista 1
Candidatos Classificados – Rede Pública da Educação Básica (ampla concorrência)
ALEX VICTOR BISPO DA SILVA
ALLEF MONTEIRO DE ABREU
ANDERSON RODRIGO DE FREITAS
AYRTON ALENCAR MEDEIROS
CARLOS DELFINO LEITE
DIEGO DA SILVA BRAGA
DOUGLAS PATRICIO FERREIRA
EDUARDO HENRIQUE MONTEIRO GAMA
FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS RAMALHO
GEORGE DOS SANTOS SILVA
ISAÍAS ANGELINO DA SILVA
JOÃO ERNESTO CLAUDIANO NETO
JOAQUIM CARLOS LAURENTINO NETO
JOSIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR
JULYANELLY MOHANA BEZERRA SILVA
LAÍS RODRIGUES DE ARAUJO
LEVOÊNIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
LUCIANO ALEXANDRE DE LIMA

MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA
MARIANA PEREIRA FRANCO
MATHEUS SOUZA CORDEIRO
MAYRA ILZE XAVIER
RAFAEL PEDRO DA SILVA
RODOLFO RODRIGO TENÓRIO DOS ANJOS
ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA
ROGÉRIO LIMA DO NASCIMENTO
YAGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA

2. Lista de Candidatos formada por candidatos professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática e se enquadram na política de ações afirmativas para negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência ou pessoas trans na Pós-Graduação Stricto sensu na UFRPE, conforme estabelece a Resolução 444/2022 do CEPE e Anexo ao Edital N° 17 do PROFMAT: Sistema de Cotas para ingresso no PROFMAT/UFRPE.

Lista 2
Candidatos Classificados – Rede Pública da Educação Básica (Cotista)
KARLA ROBERTA PEREIRA DE SOUZA SILVA
MARCONDES SOARES DA SILVA
PEDRO ERNESTO DOS SANTOS RODRIGUES

3. Lista dos candidatos aprovados no ENA/UFRPE 2024, professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática em ordem decrescente das notas totais, atendidos os critérios de desempate determinados no item 6.4 do Edital N° 157.

Lista 3		
Candidatos Aprovados – Rede Pública da Educação Básica (ampla concorrência)		
54866-9	***719.254-25	20
52043-8	***.680.714-87	19
56025-1	***.225.894-89	19
52684-3	***.357.864-22	19
53616-4	***.782.104-42	19
49656-1	***.913.644-72	18

59736-8	***.810.264-04	18
51577-9	***.792.904-00	18
51808-5	***.619.984-38	18
49837-8	***.597.244-29	18
58293-1	***.863.654-11	18
53416-1	***.941.254-08	18
52407-7	***.817.364-67	18
53168-5	***.594.524-05	18
49636-7	***.889.404-30	18
48958-1	***.820.284-01	18
57298-5	***.074.394-20	17
58968-3	***.944.334-20	17
49913-7	***.526.014-20	17
51514-1	***.295.344-10	17
49123-3	***.317.024-46	17
57889-4	***.241.984-45	17
57788-1	***.744.544-03	17
57145-8	***.495.124-64	17
48655-8	***.601.034-36	17
57621-2	***.172.584-99	17
52971-1	***.375.204-37	17
52553-7	***.501.314-40	17
48645-1	***.732.544-41	17
59103-3	***.312.224-15	16
59365-6	***.726.044-97	16
49148-9	***.973.554-42	16
53217-7	***.961.604-52	16
52109-4	***.984.744-50	16
50130-1	***.535.384-03	16
48527-6	***.001.134-65	16
57330-2	***.691.974-50	16
49460-7	***.126.114-10	16
49189-6	***.346.204-02	16
52103-5	***.810.984-59	16
51287-7	***.654.354-24	16
51266-4	***.928.314-00	15
58446-1	***.882.315-04	15
59283-8	***.699.184-15	15
49258-2	***.242.434-91	15
52602-9	***.123.304-17	15

59334-6	***.793.694-07	15
55719-6	***.110.744-97	15
55591-6	***.897.134-07	15
49367-8	***.886.824-81	15
55192-9	***.491.034-09	15
50100-1	***.011.394-02	15
51533-7	***.574.884-89	15
53898-1	***.896.414-02	15

4. Lista dos candidatos aprovados no ENA/UFRPE 2024, que atendem ao item 1.8 do Edital Nº 17, não relacionados nas listas anteriores, referente ao Item 2.3(a) do Edital Nº 17, em ordem decrescente das notas totais, atendidos os critérios de desempate determinados no item 6.4.

Lista 4		
Candidatos Aprovados – Rede Privada da Educação Básica (ampla concorrência)		
59168-8	***.497.452-00	25
55466-9	***.447.034-05	25
58000-7	***.002.264-30	23
50619-2	***.195.554-80	22
55618-1	***.919.884-12	22
58427-4	***.764.674-76	21
53697-1	***.815.894-30	21
54247-4	***.334.134-00	18
54506-6	***.932.844-63	18
50817-9	***.010.594-07	17

ATENÇÃO:

- I. No caso em que candidatos classificados não efetuem a sua matrícula, no prazo estipulado pelo PROFMAT/UFRPE, as vagas remanescentes serão atribuídas aos demais candidatos aprovados, respeitando a ordem da Lista 3, posteriormente da Lista 4, atendendo às condições do item 2.3 do Edital Nº 17.



PROFMAT



- II. Todo candidato classificado terá que comprovar no ato da matrícula que se encontra atuando na docência de Matemática na Educação Básica, por meio de declaração do Diretor da escola com data anterior máxima de 30 dias.

- III. Todo candidato classificado que no ato da inscrição declarar estar nas condições descritas nos itens 2.2 e 2.3 (a) do Edital Nº 17 terá que comprovar esse fato no ato da matrícula, por meio de Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial).

Comissão Acadêmica Institucional do PROFMAT/UFRPE